INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve requer à Mesa, na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. MARIA LURDES PORTUGAL, Prefeita Municipal, ao Sr. JEAN RIBEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Governo e Administração e ao Sr. ERNANI DE ALMEIDA SILVA JUNIOR, Secretário Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, solicitando aos mesmos que realizem estudos de viabilidade técnica e orçamentária para:

- 1. Construção de Portais de Boas-Vindas (Portais de Entrada) nos trevos de acesso aos Distritos de Cristalina e Nova América, localizados nas margens da MS-278.
- 2. Implantação de Iluminação Pública completa e eficiente nos respectivos trevos de acesso, garantindo a segurança viária nos pontos da MS-278.

A presente Indicação visa promover melhorias estratégicas na infraestrutura e na identidade visual de nossos importantes distritos rurais, beneficiando diretamente moradores, produtores e visitantes.

1. Segurança Viária (Iluminação)

A implantação de iluminação pública nos trevos de acesso aos distritos é uma medida urgente de segurança. A escuridão nesses pontos da MS-278 representa um risco elevado de acidentes, especialmente no período noturno, pois dificulta a visualização da entrada pelos motoristas e compromete a vida de quem reside ou transita pela região. pela região.

2. Valorização e Identidade (Portais)

A construção dos Portais de Boas-Vindas em Cristalina e Nova América cumpre um papel fundamental na valorização e promoção dos distritos.

- · Reforça o senso de pertencimento dos moradores e produtores rurais.
- Cria um marco de referência e uma identidade visual que contribui para o turismo rural e a atração de novos investimentos. de novos investimentos.

Um acesso bem estruturado e iluminado sinaliza o cuidado do município, organização e prosperidade do Z Distrito, sendo um fator de desenvolvimento socioeconômico.

Um acesso bem estruturado e iluminado sinaliza o cuidado do município, organização e prosperidade do strito, sendo um fator de desenvolvimento socioeconômico.

Dessa forma, solicitamos que os ilustres gestores acolham esta Indicação e determinem a análise imediata projetos.

Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 2025

João Paulo Farias da Silva

Vereador - PP

Câmara Municipal de Caarapó - MS - CNPJ: 03.355.880/0001-07

Rua Euclides Serejo Batista, 870 - Centro - Fone: (67) 3453-1422 - CEP: 79940-000 desses importantes projetos.